LEI Nº 1016/2025

"DENOMINA COMO MARTA DA CONCEIÇÃO PARREIRAS O PRÉDIO PÚBLICO LOCALIZADO NA RUA SANTA EFIGÊNIA, Nº 321, BAIRRO JARDIM SANTA ROSA, NESTE MUNICÍPIO E REVOGA A LEI Nº 287/2005.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como MARTA DA CONCEIÇÃO PARREIRAS o prédio público localizado na Rua Santa Efigênia, nº 321, bairro Jardim Santa Rosa, nesse Município.

Art. 2º - A administração adotará providências para registro e transparência da denominação atribuída.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, notadamente a Lei nº 287/2005.

Sarzedo, 09 de maio de 2025.

Rita de Cássia das Graças Santos
Prefeita Municipal

BIOGRAFIA MARTA DA CONCEIÇÃO PARREIRAS

Marta da Conceição Parreiras, nascida em 08/08/1926, natural João Ribeiro/MG, filha de Otaviano Cardoso de Almeida e Maria Conceição Rocha. Seu primeiro matrimônio foi com o senhor Jorge Parreira das Chagas, com quem teve quatro filhos, Geralda, Serafim, Antônio e Lázaro. Depois casou-se com o senhor José Agostinho Parreiras, com quem teve uma filha chamada Luzia.

Casada com o senhor José, mudou-se para a Fazenda do Cabeludo, cujo o nome mudou para Fazenda Geraldo Pena. Marta residiu nessa fazenda por aproximadamente 40 anos e é nessa Fazenda que atualmente se localiza o Bairro Masterville.

Dona Marta, como era conhecida carinhosamente, foi uma mulher de muita fé, caridosa que se dispunha a ajudar muita gente, deixou um legado de fraternidade na comunidade de Sarzedo, sendo bastante conhecida e tendo o carinho de muitos.

Dona Marta faleceu aos 84 anos no dia 28 de abril de 2011, no hospital São Francisco de Assis em Belo Horizonte, devido a complicações relacionadas a uma pneumonia, deixando muitas saudades.